

**AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2026  
DOM Nº 1597, PÁG. 2-22, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

No Decreto nº 49/2026, que **DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Onde se lê:

**ANEXO I**

Nº	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2242616	ELISANGELA BEZERRA OLIVEIRA	27/01/2015	NÍVEL II	NÍVEL III
2	2237468	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	03/09/2008	NÍVEL II	NÍVEL III
3	2231868	WATILA MISLA FERNANDES BONFIM	24/01/2008	NÍVEL II	NÍVEL III
4	2222168	WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA	19/04/2007	NÍVEL II	NÍVEL III

Leia-se:

**ANEXO I**

Nº	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2242616	ELISANGELA BEZERRA OLIVEIRA	27/01/2015	NÍVEL II	NÍVEL III
2	2237468	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	03/09/2008	NÍVEL II	NÍVEL IV
3	2231868	WATILA MISLA FERNANDES BONFIM	24/01/2008	NÍVEL II	NÍVEL V
4	2222168	WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA	19/04/2007	NÍVEL II	NÍVEL V

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 02 dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-faa38f-02032026093739**